

TERMO DE JUNTADA DE PETIÇÃO

Comarca: Campo Grande
Vara.....: Vara de Sucessões
Processo: 0031201-80.2012.8.12.0001

Aos 21/11/2013 procedi a Juntada a petição diversa - Tipo:
Primeiras Declarações em Inventário - Número: 80002 - Protocolo:
CGR013002382430 Eu _____ Suedi Aparecida Farias Paulino, o digitei.

27
+



Claudemir Rivarola
Advogado
Juliana Auxiliadora Lima Rivarola
 Acad. de Direito

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Direito da __ Vara de Sucessões da Comarca de Campo Grande – MS

Proc. nº 0031201-80.2012.8.12.0001

MARIA APARECIDA PIRES GONÇALVES FERREIRA, brasileira, viúva, do lar, com endereço à Rua Itabepi, n.º 22 – Jardim Itapuã, nesta cidade, portador do RG 099965163-1-ME e CPF 160.409.291-20, Fone 9243-5334 e 3362-1013, CEP 79115-350, por seu advogado, infra- assinado, vem respeitosamente, perante V. Exa, em primeiro lugar requerer o desarquivamento do feito, e, em segundo lugar, apresentar as **primeiras declarações**, conforme segue adiante:

Que **MIGUEL BRASIL FERREIRA**, faleceu nesta cidade de Campo Grande, no dia 29 de abril de 2012, conforme consta da certidão de óbito anexa matrícula 062000 01 55 2012 4 00121 011 0036061 14, no Hospital Militar de Área – Campo Grande – MS, de Insuficiência respiratória, Pneumonia Grave; Ave prévio, e foi sepultado no Cemitério Jardim das Palmeiras, nesta cidade;

Que o falecido **MIGUEL BRASIL FERREIRA** era casado com **MARIA APARECIDA PIRES GONÇALVES FERREIRA**, conforme consta da certidão de casamento anexa matrícula 062000 01 55 1987 2 00038 178 0008052 65, em 20 de maio 1987, no regime de **COMUNHAÕ UNIVERSAL DE BENS**;

Que o falecido **MIGUEL BRASIL FERREIRA**, deixou um único imóvel, a seguir descrito:



Claudemir Rivarola
Advogado
Juliana Auxiliadora Lima Rivarola
 Acad. de Direito

Um Lote de Terreno determinado sob nº 11 da quadra 02 do loteamento denominado Jardim Itapuã, nesta cidade, medindo 13,40 metros de frente por 27,50 metros de frente aos fundos, com a área total de 368,50 metros quadrados, limitando-se: frente para a Rua Itabepí; fundos, com o lote 14; de um lado, com o lote 10, e de outro lado, com o lote 12, em cujo terreno acha-se construída uma edificação de alvenaria, coberta de telhas romana, composta de 03(três) quartos, sala, cozinha, banheiro social, hall, varanda e banheiro de empregada. (certidão de Matrícula anexa, e boleto do IPTU 2012, com avaliação total de R\$ 68.219,08; anexo;

Que referido imóvel está em fase de quitação junto à Caixa Econômica Federal, conforme consta do protocolo nº 16004, como ocorrência: Habitação – Outros Serviços, documento anexo:

Que o falecido **MIGUEL BRASIL FERREIRA**, deixou os seguintes herdeiros:

A esposa, Sra. **MARIA APARECIDA PIRES GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, com endereço à Rua Itabepí, nº 22 – Jardim Itapuã, nesta cidade, portador do RG 099965163-1-ME e CPF 160.409.291-20, Fone 9243-5334 e 3362-1013, CEP 79115-350;

A filha, **ÉLIDA APARECIDA MARTINS FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora do RG 833.889 SSP/DF e do CPF 121.036.591-04, residente e domiciliada no Condomínio Prive Morada Sul, Conjunto P, casa 04, Lago Sul, Brasília-DF, Certidão de Casamento: lavrada sob nº 6.271, a fls. 474, no Livro B – 11 aux, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento, do Distrito Federal, com averbação de Separação Judicial, homologada pelo Juízo da 4ª Vara de Família de Brasília-DF, na data de 03 de julho do ano de 1992, onde passou a assinar Elida Martins Ferreira, representada por procuração por MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO (docs. anexos);

O filho, **GERALDO MARTINS FERREIRA**, servidor público, portador do RG 901.474 SSP/DF e do CPF 185.872.081-87, casado com **CLAUDIA MARTINS DE ALMEIDA E SOUZA FERREIRA**, servidora pública, portadora do RG 1.615.754 SSP/DF e do CPF 890.546.017-87, os quais são brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Condomínio Prive Morada Sul, casa A-5, Lago Sul, Brasília-DF, Certidão de Casamento: lavrado sob nº 13.628, fls. 021v., Livro B-24 – aux, do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento do Distrito Federal, representados por procuração por MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO (docs. anexos);



Claudemir Rivarola

Advogado

Juliana Auxiliadora Lima Rivarola

Acad. de Direito

O filho, **OSWALDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, radialista, portador do RG 1.243.902 SSP/DF e do CPF 266.594.921-00, residente e domiciliado no Condomínio Prive Morada Sul, Módulo R, casa 55, Lago Sul, Brasília-DF, Certidão de Nascimento lavrado sob nº 31719, fls. 154, no Livro A-29, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, casamentos, títulos, documentos e pessoas jurídicas do Distrito Federal, representado por procuração por MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO;

O filho, **MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, portador do RG 1375414 SSP/MS e CPF 956.025.261-53, Certidão de Casamento: matrícula nº 0629010155 2009 2 00251 157 0049788 65, da 1ª Circunscrição – Cartório do 2º Ofício, com averbação de divórcio, do juízo da 8ª vara do Juizado Especial da Justiça Itinerante de Campo Grande-MS, em 16/03/2011, com endereço à rua Itabepí, nº 22, Jardim Itapuã, nesta cidade; (docs. anexos);

A filha, **LAURA BRASIL FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG 092644574-3-MEX, e CPF 011.483.741-40, Certidão de Nascimento, matrícula nº 062000 01 55 1984 1 00036 128 0028679 79, Cartório do 9º Ofício de Campo Grande-MS, com endereço à Rua Itabepí, nº 22, Jardim Itapuã, nesta cidade; (docs. anexos);

Segundo declaram os herdeiros, todos renunciam sua cota parte em favor de sua mãe, MARIA APARECIDA PIRES GONÇALVES FERREIRA, devendo a beneficiária responsável pelo pagamento e recolhimento dos impostos incidentes sobre o imóvel, bem como por todas as despesas para a regularização.

Requer, finalmente a V. Exa., o prosseguimento do feito, para alcançar a sua finalização, após cumpridas todas as formalidades legais.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Grande, 19 de novembro de 2013.

Claudemir Rivarola
OAB/MS 9088